



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER/DF) E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL (NOVACAP), CONCLUIR AS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS 3, 12 E 4A, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), concluir as obras de drenagem nas ruas 3, 12 e 4A, na Região Administrativa de Vicente Pires.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem o objetivo de atender os anseios dos moradores e comerciantes das ruas 3, 12 e 4A da Região Administrativa de Vicente Pires.

As ruas 3, 12 e 4A da Região Administrativa de Vicente Pires estão sofrendo intervenções pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com a abertura de grandes valas, para a instalação de tubulação de drenagem, de sistema de captação pluvial, e asfalto.

Todavia, com a chegada do período de chuvas no Distrito Federal, a não conclusão das referidas obras se tornou motivo de preocupação dos moradores e comerciantes da região, visto que com a força da chuva de 21 de setembro de 2020, houve deslizamentos de terra nos buracos abertos para as obras de drenagem pluvial na região.

De acordo com a reportagem do Jornal Correio Braziliense, de 23 de setembro de 2020, na rua 4A, parte das lojas ficaram próximas de um barranco, após o perímetro da obra aumentar com a força da chuva, inclusive, uma queda d'água teria se formado no local, com rompimento de cano da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, aumentando o alagamento na obra.

Nesse contexto, são recorrentes os problemas de alagamento e grandes buracos abertos nas ruas da Região Administrativa de Vicente Pires enfrentados pela população daquele local, sobretudo desencadeados pelo período de chuvas no Distrito Federal.

Nesse contexto, a Subsecretaria do Sistema da Defesa Civil, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, teria sido acionada para a ocorrência de alagamento na Região Administrativa de Vicente Pires, com o bloqueio da rua 4A, visando prevenir acidentes.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal informou ao Jornal Correio Braziliense, na referida reportagem, que está mantido o cronograma das obras e, segundo o administrador, apesar dos transtornos decorrentes das chuvas, 90% do cronograma já foi realizado e, ainda, espera concluir as obras de drenagem e asfalto ainda neste ano.

Entretanto, a situação em tela é grave e exige a atuação imediata dos órgãos envolvidos na obra de drenagem, devidamente citados, a fim de concluir com urgência as referidas obras e, assim, evitar acidentes no local e, de igual forma, findar os transtornos acarretados à população e comerciantes daquela região.

Assim sendo, é dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados. Por isso, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Logo, pela importância da matéria, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação.

Sala das comissões, em de setembro de 2020.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
*PSD/DF*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 23/09/2020, às 13:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0210196** Código CRC: **70FB7D2E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)

00001-00031682/2020-26

0210196v4



PROPOSIÇÃO - IND 5057/2020

LIDO EM: 29/09/2020

Brasília, 29 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 29/09/2020, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0215583 Código CRC: ED53F623.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00031682/2020-26

0215583v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0224501** Código CRC: **04868270**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00031682/2020-26

0224501v1